



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 089/2019**

Dispõe sobre a concessão de férias vencidas de servidor da Câmara Municipal de Monte Alegre e dá outras providências.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a suspensão das férias regulamentares, através da Portaria nº 026/2018, da servidora Izumi Iracema Takatani Melém, Agente Administrativo, por necessidade do serviço.

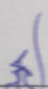
## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias vencidas a servidora **IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM**, Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2017, para serem gozadas a partir de 14 de agosto de 2019 a 12 de setembro de 2019.

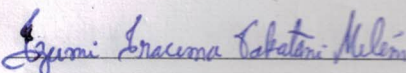
**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de agosto de 2019.

  
FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS  
Presidente da Câmara Municipal

Ciente:



- Em: 13 / 08 / 2019